

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e três, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente **Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar, o Excelentíssimo **Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata anterior, referente a 37ª sessão, realizada no dia 1º de dezembro de 2022, que por falta de quórum, devido a mudança dos componentes desta Câmara, conforme Resolução nº 07/2018, não foi possível haver aprovação. Neste momento o Senhor Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcanti disse: vou sugerir presidente, Conselheiros, Conselheiras e que seja concedido um prazo para que a gente possa assistir à sessão da Câmara e na próxima sessão, a gente votaria pela aprovação ou não da ata, até mesmo porque a gente tem uma sessão polêmica de agosto no ano passado e como houve a modificação da câmara, evidentemente que vocês não têm ciência do conteúdo da sessão, mas foi uma sessão polêmica, por volta de agosto do ano passado. Ela está pendente de aprovação até a data de hoje. Eu sugiro Vossa Excelência que adote esse mesmo procedimento. O excelentíssimo Senhor Presidente disse: então, eu solicito a coordenação do plenário que possa fazer um encaminhamento para os gabinetes e ministério público de contas; uma transcrição da sessão das duas atas, da polêmica de agosto e esta última, para que a gente, sem ser nesta próxima sessão, depois do carnaval; na outra, ou seja, na segunda sessão de hoje para frente; para dar tempo, se houver algum questionamento, alguma coisa, a gente tomar alguma posição, de uma forma ou de outra, nós vamos votar para aprovação, porque os membros mudaram, mas tem que ser aprovada; uma ata de agosto e ainda está pendente até hoje, não tem cabimento. Todos concordaram, ficou decidido desta forma. Ainda com a palavra o Senhor Presidente fez uma correção citando a Resolução 07/2018, indica que esta Primeira Câmara tem dois auditores e a Segunda Câmara só tem um, e na prática ficou o inverso. Será feito um encaminhamento para que o auditor Alberto Pires Alves de Abreu passe a pertencer à Primeira Câmara, ao tempo que solicitou a Coordenação do Plenário que fosse encaminhada para os gabinetes e Ministério Público de Contas, cópia das sessões referente aos dias 25 de agosto e 01 de dezembro de 2022, para que tome conhecimento do conteúdo antes de serem aprovadas. Não houve a ordem do dia devido ao novo sistema de pauta. Na hora das explicações pessoais, o excelentíssimo senhor presidente comunicou que será feita uma correção na composição dos auditores da Primeira Câmara. Facultada a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.